



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 82

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, parágrafo único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Área de atuação da administração – Prefeitura Municipal

Programa: Mudanças Climáticas e Resiliência – **Saúde Pública**

Objeto: *Elaborar e implantar o Plano Municipal de Mudança do Clima, já previsto na revisão do Código Municipal do Meio Ambiente, incluindo ações de diagnóstico, tais quais:*

- a) Inventário de emissões e remoções antropogênicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) para o território municipal, considerando os protocolos atualizados do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC) e resoluções da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); b) Estudo do metabolismo urbano, considerando inclusive a pegada energética e ecológica da população residente e flutuante; c) **Investigação dos fatores de risco à saúde pública decorrentes dos fenômenos atmosféricos resultantes das Mudanças Climáticas e seus impactos na qualidade do ar;** d) Estudo da formação e do comportamento das ilhas de calor nas áreas urbanizadas, considerando suas características urbanas e atmosféricas; e) Estudo da ciclagem da água no território municipal, tendo em vista a necessidade de manter e aumentar a umidade nos ecossistemas urbano, rural e natural, visando evitar a aridização e reequilibrar o ciclo hidrológico; f) Avaliação da vulnerabilidade do território, da população e da economia considerando a escala local e os métodos e ferramentas atualizadas pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; g) Definição de cenários de emissões; h) Definição de cenários de mitigação.

Justificando: Ribeirão Preto apresentou em 2018 um crescimento populacional de 1,3%, acima da média do Estado e do País, segundo o IBGE, e mais de 99% de sua população reside na zona urbana. Embora esse crescimento possa ser visto como um reflexo da popularidade e da habitabilidade da cidade, esse nível de urbanização e expansão também apresenta desafios. A mudança climática também agrava o efeito dessa urbanização. Espaço verde reduzido significa que a cidade está menos preparada para gerenciar um ambiente com temperaturas mais altas; o efeito urbano da ilha de calor, maiores riscos de inundações devido a eventos climáticos extremos e aumento da pressão na qualidade do ar à medida que o congestionamento piora.*



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


***Vide em anexo o documento que aponta a justificativa completa, que foi endossada por diversas organizações de Ribeirão Preto.**

Valor estimado: R\$250.000,00 (valor para suplementar a classificação funcional supra)

Fonte de custeio: Recursos próprios.

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 66/20.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2020


Marcos Papa
Vereador


Luis Antonio França
Vereador


Nelson Stefanelli
Vereador

EMENDA Nº. _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade.